



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua Dr. Brasília Machado, nº 203, INCRA - Bairro Santa Cecília, São Paulo/SP, CEP 01230-906
Telefone: (11) 3823-8560/ 8561, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 219/2026

Processo nº 54190.001641/2006-14

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, por intermédio de sua Superintendência Regional no Estado de São Paulo, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao disposto no Decreto Presidencial Nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 e na Instrução Normativa INCRA Nº 57, de 20 de outubro de 2009, uma vez que restaram infrutíferas as tentativas de identificação e notificação de todos os CONFINANTES, PROPRIETÁRIOS e POSSEIROS de imóveis no perímetro do **Território Quilombola de Sertão de Itamambuca**, localizado no município de Ubatuba, estado de São Paulo, objeto do processo administrativo nº 54190.001641/2006-14, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **NOTIFICA** todos os **CONFINANTES, PROPRIETÁRIOS e POSSEIROS** de imóveis inseridos no referido perímetro, entre eles os srs. **WELLINGTON BARBOSA FERREIRA, MARIA BARBOSA DE JESUS, ADILSON** (sobrenome desconhecido), **SILVINO** (sobrenome desconhecido), **MARIANA SANTANA RUSSO, SÁLVIO RIBEIRO MOREIRA NETO, MARCELO TADEU BIONDI, MARILICI DE MAGALHÃES BOCCIA, JOSÉ ACCACIO FLORÊNCIO RIBEIRO, MARIA DE JESUS SOUZA TREGUES, SANDRA IZABEL DA SILVA GUIMARÃES, JARDINO SOUZA GUIMARÃES, MONICA AFONSO CUBO, ALMIR COUTINHO DE OLIVEIRA** as pessoas jurídicas **SAM TOKURA PISCICULTURA LTDA, LABELL INTENSA LTDA., ITAMAMBUCA EMPREENDIMENTOS LTDA, SABESP** e os ocupantes desconhecidos dos lotes **8, 16, 17, 19, 22, 24, 29, 30, 41, 45, 50, 63, 64 e 68** situados na Rua Manoel Soares da Silva (também conhecida como Estrada da Casanga) na cidade de Ubatuba/SP, para, querendo, **CONTESTAR**, no prazo de 90 (noventa) dias, o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do referido território, publicado no Diário Oficial da União dos dias 21 e 22 de janeiro de 2025, via o **EDITAL Nº 2173/2024**. A contestação deverá ser endereçada à Superintendência Regional do INCRA no Estado de São Paulo devidamente acompanhada das provas que se fizerem necessárias, no prazo acima, contado da data da publicação deste, via o e-mail servico.quilombolas.spo@incra.gov.br ou, alternativamente, via o endereço Rua Dr. Brasília Machado, 203 - Santa Cecília – São Paulo – SP, CEP 01230-906.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José Ribeiro, Superintendente**, em 02/03/2026, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27468381** e o código CRC **C83E0574**.